



RESOLUÇÃO CMAS Nº 13
de 27 de Dezembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RIO CLARO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4210, de 13 de Maio de 2011.

CONSIDERANDO, a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 27 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO CLARO ANALISOU E APROVOU O PMAS 2019.

ARTIGO 2º - *ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.*

Rio Claro, 27 de Dezembro de 2018.

Marco Aurélio Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social